



OFÍCIO SEMSA Nº 1027/2026

Sorriso – MT, 09 de abril de 2026.

Ao Exmo.

SR. WANDERLEY PAULO

Vereador

Nesta

Resposta à Indicação nº 131/2026

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso vem, por meio deste, apresentar manifestação acerca da Indicação nº 131/2026, que propõe a instituição do Programa de Segurança Alimentar destinado a pessoas com Diabetes Mellitus em situação de vulnerabilidade social no município.

Inicialmente, destaca-se que a proposta apresenta relevante interesse público, ao contemplar um grupo que demanda acompanhamento contínuo e integral, considerando as especificidades do manejo das condições crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à promoção da saúde e prevenção de complicações.

Cumprir informar que o município já desenvolve ações voltadas à promoção da alimentação adequada e saudável, bem como ao acompanhamento sistemático de usuários com doenças crônicas, por meio da Atenção Primária à Saúde, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

No tocante à implementação de programa específico nos moldes propostos, ressalta-se que a matéria possui natureza intersetorial, demandando análise integrada entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, especialmente quanto à definição de critérios de elegibilidade, identificação do público-alvo, operacionalização logística e fontes de financiamento.

Dessa forma, informa-se que a presente indicação será encaminhada para análise técnica e administrativa pelos setores competentes, com vistas à avaliação de viabilidade, impacto orçamentário-financeiro e compatibilidade com os instrumentos



de planejamento público, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão fiscal.

Ressalta-se, ainda, que eventual implementação deverá estar alinhada às políticas públicas já instituídas, bem como às diretrizes da rede de proteção social e de saúde, a fim de assegurar efetividade, equidade, sustentabilidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso institucional com o fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção da saúde, à segurança alimentar e ao cuidado integral das pessoas com condições crônicas, colocando-se à disposição para contribuir tecnicamente na construção de soluções viáveis e alinhadas às necessidades da população.

Atenciosamente,


Michele Benachio
Coordenadora da Atenção Primária
Matrícula: 18189
SEMSA-MT
MICHELE BENACHIO
Coordenadora da Atenção Primária
Sorriso - MT

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025
VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso - MT